



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”

DECRETO Nº093/2015 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre declaração de Recesso Natalino e de ano Novo no período que menciona da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a confraternização universal por ocasião do nascimento de Jesus Cristo, Natal.

CONSIDERANDO as comemorações de encerramento do ano e início do Ano Novo, Réveillon em todo o país, na qual toda população se integra em clima de festa e alegria.

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público colaborar para o pleno êxito das festividades populares.

DECRETA:

Art. 01º. Fica decretado recesso nos serviços públicos no período de 22/12/2015 (terça-feira) a 03/01/2016 (domingo), devidos às comemorações do Natal e do Réveillon no âmbito dessa Administração Pública.

Art. 02º. Ficam excluídos do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público na área de saúde e limpeza pública.

Art. 03º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir de 22 de Dezembro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2015. 126º da República; 27º do Estado e 21º do Município.


Gesiel Orceolino dos Santos
Prefeito Municipal